



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 305/16, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Artigo 87 da Lei Complementar nº 01, de 19/06/1991, e em consonância com os Processos Administrativos nº. 3917/16, de 22/08/2016, nº. 3941/16, de 23/08/2016, nº. 3347/16, de 18/07/2016 e nº. 3771/16, de 25/08/2016,

RESOLVE:

CONCEDER, aos servidores do Quadro Permanente Estatutário, abaixo relacionados, **Licença Prêmio a Título de Assiduidade**, produzindo efeitos nos períodos que se seguem:

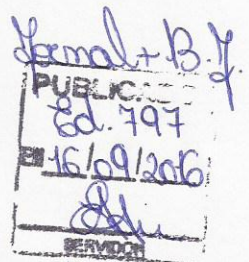
NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO
Marcos José Louback	Professor Primário	10/0673 - SME	01/09/2016 a 01/09/2017 (doze meses) 2º, 3º, 4º e 5º Quinquênios
Cristiano de Paula	Auxiliar Administrativo I	10/1975 - SME	05/09/2016 a 05/12/2016 (três meses) 3º Quinquênio
Diana Lúcia dos Santos	Professor de 1ª a 4ª série	10/1695 - SME	19/09/2016 a 19/12/2016 (três meses) 3º Quinquênio
Gilcilea Marques de Oliveira	Professor de 1ª a 4ª série	10/1700 - SME	03/10/2016 a 03/01/2017 (três meses) 1º Quinquênio

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 12 DE SETEMBRO DE 2016.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

JACKSON VOGAS DE AGUIAR
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL



ELIANE DE SÁ DOS ANJOS
ASSESSOR DE GABINETE
MA. 10/6496 GPM